



DECRETO EXECUTIVO Nº 666, DE 17 DE MAIO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 792, de 17 de Maio de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

05.12.365.0009.1.052 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o executivo da redução do seguinte superávit financeiro:

- Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 5.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 17 de Maio de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemões de Moura,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

